



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 55**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Agentes de Campo.**

**PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa**

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº55, de 14 de junho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, 06 Agentes de Campo, com carga horária de 44 horas semanais, com prazo de duração, de 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo haver prorrogação por igual período. A contratação tem por objetivo suprir a demanda de trabalho no combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro